



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 3098/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 445/2018-FT, datado de 20/12/2018, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, realizada em 10/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.083772/2018, protocolado em 20/12/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

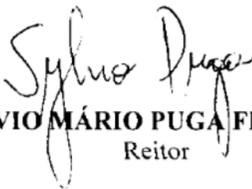
R E S O L V E:

I – D E S I G N A R o servidor **ERIMAR PONTES SANTIAGO**, matrícula SIAPE n.º 2077115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, junto a Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para mandato de 02(dois) anos, a partir de 01/01/2019.**

II – D E S I G N A R a servidora **ELLEN KELLEN BELLUCIO**, matrícula SIAPE n.º 2067703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Engenharia Civil, junto a Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para mandato de 02(dois) anos, a partir de 01/01/2019.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor